

Decreto 2297 - 31 de Julho de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10489 de 31 de Julho de 2019

Súmula: Designa membros para comporem o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.896.782-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED, como representantes da Associação dos Municípios do Paraná – AMP:

AURELIO MUNHOZ, RG nº 4.162.477-9, Conselheiro Titular, em substituição a FRANCINE FREDERICO; e
ROBERTA MITIKO OISHI, RG nº 9.795.006-7, Conselheira Suplente, em substituição a MARIA PAULA VICTORIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 31 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe FlessaK
Chefe da Casa Civil em exercício

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado